



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA RECONCILIAÇÃO, Nº 77 – A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ESTEVÃO, DESTE MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 126/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 061/FMS/2018, Dispensa n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, n.º 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE, fone: (81) 98612-4229/3522-2744, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 011/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de abril de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2018, foi celebrado em 30 de maio de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 30 de maio de 2021, no valor inicial de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e atual de R\$ 23.151,12 (vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Desta forma, o valor do contrato agora ficará no valor mensal de R\$ 2.059,66 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 24.715,92 (vinte e quatro mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 563, datada de 16 de abril de 2021, no valor de R\$ 14.417,62 (quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2021, referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 2.059,66 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e o saldo remanescente será empenhado no exercício fiscal de 2022.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **30 de maio de 2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 011/2021, datado de 16 de abril de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **30 de maio de 2022** e juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 24.715,92 (vinte e quatro mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), com base no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.159.4150 – Saúde, Atenção Básica e Integridade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 263; **Fonte:** 16 – Recursos Fundo a Fundo FNS.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

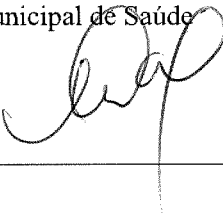
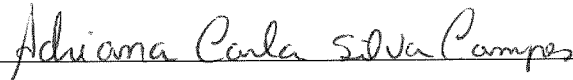
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de maio de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Ângela R. Jessa de Azevedo <b>CPF:</b> 830.152.724-20	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide Maria da Cunha <b>CPF:</b> 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2018, Processo Administrativo n° 126/FMS/2018, Processo Licitatório n° 061/FMS/2018, Dispensa n° 001/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2022 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 24.715,92. Empresa: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.779.964-08, Valor Total: R\$ 24.715,92, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de maio de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:CA42479A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2021. Edição 2845  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>